



Os **Vereadores que ao final assinam**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR (arts. 40, I, e 156) e pelo Regimento Interno (arts. 101, I, 153 *usque* 156) desta Casa de Leis, apresentam a seguinte proposição:

**PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA Nº
01/2025.**

Modifica-se o *caput* art. 24 da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Art. 1º Modifica-se o *caput* do art. 24 da Lei Orgânica do Município de Araucária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24 A Mesa será composta de um Presidente, um 1º Vice-Presidente, um 2º Vice-Presidente, um 1º Secretário e um 2º Secretário, com mandato de 2 (dois) anos, os quais poderão ser reeleitos para um único período subsequente.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araucária, 1 de dezembro de 2025.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo alterar o *caput* do art. 24 da Lei Orgânica do Município de Araucária, a fim de adequar a duração do mandato da Mesa Diretora, possibilitando a reeleição de seus membros para o mesmo cargo para um único período subsequente.





A medida busca harmonizar a gestão administrativa e legislativa da Casa com o mandato dos vereadores, conferindo maior estabilidade institucional e evitando descontinuidades desnecessárias na condução dos trabalhos da Câmara Municipal.

Ademais, a possibilidade de reeleição garante aos parlamentares a liberdade de escolha e o respeito à autonomia do Poder Legislativo Municipal, de modo que a manutenção de dirigentes em seus cargos dependerá exclusivamente da confiança da maioria dos vereadores.

Registre-se que a alteração proposta não implica em aumento de despesas nem viola qualquer norma constitucional, estando em consonância com o que decidido pelo Supremo Tribunal Federal, por exemplo, nas ADIs Nº 6.688/PR, Nº 6.698/MS, Nº 6.714/PR, Nº 7.016/MS, Nº 6.514/DF e ADPF Nº 1.002/SP.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição, por se tratar de medida que fortalece a democracia interna e aprimora o funcionamento desta Casa Legislativa.

Araucária, 1 de dezembro de 2025.

Ben Hur Custodio de Oliveira
Vereador

Fabio Almeida Pavoni
Vereador

Gilmar Carlos Lisboa
Vereador


CELSONICACIO DA SILVA
03/12/2025 09:12:13
CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Celso Nicácio da Silva
Vereador – 2º Secretário


FABIO RODRIGO PEDROSO
03/12/2025 08:49:03
CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Fabio Rodrigo Pedroso
Vereador


NILSO JOSE VAZ TORRES
03/12/2025 09:32:06
CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Nilso José Vaz Torres
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

f @camaraaraucaria



**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
JUNIOR**

02/12/2025 13:39:12

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Olizandro Jose Ferreira Junior
Vereador – 2ª Vice-Presidente
Presidente



**EDUARDO RODRIGO DE
CASTILHOS**

02/12/2025 13:34:42

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Eduardo Rodrigo de Castilhos
Vereador -



**FRANCISCO PAULO DE
OLIVEIRA**

02/12/2025 16:13:35

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Francisco Paulo Oliveira
Vereador – 1ª Vice-Presidente



PEDRO FERREIRA DE LIMA

03/12/2025 09:06:01

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Pedro Ferreira de Lima
Vereador



**RICARDO TEIXEIRA DE
OLIVEIRA**

02/12/2025 15:37:27

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Ricardo Teixeira de Oliveira
Vereador



VAGNER JOSÉ CHEFER

02/12/2025 13:55:14

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Vagner José Chefer
Vereador



VILSON CORDEIRO

03/12/2025 09:02:33

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Vilson Cordeiro
Vereador – 1ª Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/12/2025 13:34 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/p51d427c62f69f>

